



COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER CONJUNTO

Tratando-se da Comissão de Legislação e Redação de Leis, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas constitucionais, orgânicas e regimentais, os Projetos de Lei Ordinária. Bem como, quanto à Comissão de Ética Parlamentar, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os projetos de decreto legislativo concedentes de Títulos de Cidadania ou qualquer outra honraria, encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposições:

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.090/2025 de Autoria do Vereador Lula Tôrres e Paulinho que concede Título Cidadão de Caruaru a Josélia de Nazareth Rodrigues Dias,

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.089/2025 de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que concede Título Cidadão de Caruaru a José Izaías Ramalho de Souza

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.088/2025 de Autoria do Vereador Sílvio Nascimento que concede Medalha Jornalista José Carlos Florêncio a Renata Lopes de Torres Lima

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.087/2025 de Autoria do Vereador Sílvio Nascimento que concede Medalha Jornalista José Carlos Florêncio a Laís Carine Florêncio Sallix

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.086/2025 de Autoria do Vereador Sílvio Nascimento que concede Medalha Jornalista José Carlos Florêncio a Rádio Cidade 99.7 FM de Caruaru

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.085/2025 de Autoria do Vereador Sílvio Nascimento que concede Medalha Jornalista José Carlos Florêncio a Adolfo José da Silva

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.084/2025 de Autoria do Vereador Sílvio Nascimento que concede Medalha Jornalista José Carlos Florêncio a Cícero Teixeira Vasconcelos Primo



Projeto de Decreto Legislativo nº 2.083/2025 de Autoria do Vereador Sílvio Nascimento que concede Medalha Jornalista José Carlos Florêncio a Rodolfo Torres Silva

Analisando as proposições supracitadas, conclui-se pela admissibilidade, por cumprirem, mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das proposições foi apresentada pelo meio adequado e atende os requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias. Por este motivo, as presentes comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL COM SUAS RESPECTIVAS EMENDAS** às proposições acima analisadas.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 25 de mar. de 2025

Vereador Cabo Cardoso
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Vereador Carlinhos da Cecaca
Presidente da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Vereador Gil Bobinho
Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Vereador Hugo Leonardo Chaves
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Vereador Jorge Quintino
Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Vereador Renato Lyra
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS



Vereador Silvio Nascimento
Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR